

PORTARIA N.º 141/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente de Licitações gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC n.º 39/2012, a partir de 10/04/2018.

LIZIANE KLEIN GAERTNER	Presidente	35%
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	Secretário	10%
GILDO GIL DE OLIVEIRA	Membro	10%
MARCIA ROSANI MARAFON	Membro	10%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.º 168/2017 e 561/2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de Abril de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Abril/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação